



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05168/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1000034 - REC.FDO. ESTADUAL PREV.CONTROLE POLUIÇÃO - FECOP

00244 - 17.542.6006.2169 - 44905200 230.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 230.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000025 - PAV.JD.S.CANDIDA/PARQUE PAMPULHA, CONV. 1173

00155 - 15.451.5015.1098 - 44905100 230.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 230.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 230.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 230.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de novembro de 2013


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal